



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ

Aos 14 dias do mês de agosto de 2014, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 3/2014, divulgado em 17/2/2014 no DEJT (Edição Nº 1.417/2014 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 2). Presentes o Juiz Titular de Vara do Trabalho Guilherme Guimarães Feliciano (embora em gozo de férias) e os Juizes do Trabalho Substitutos Maurício Matsushima Teixeira e Carlos Eduardo Vianna Mendes. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas processuais SAP1G, e-Gestão e PJe, apurou-se, no período de 5/6/2013 a 14/8/2014, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	DESDE
GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	2/6/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
5/6/2013 a 9/5/2014	Presidente de Classe – Diretor de Prerrogativas da ANAMATRA	5 a 11/6/2013 – WELLINGTON AMADEU 12/6 a 3/9/2013 – CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES 4 a 8/9/2013 - SEM SUBSTITUTO 9 a 11/9/2013 – ADRIANE DA SILVA MARTINS 12 a 15/9/2013 - SEM SUBSTITUTO 16 a 30/9/2013 – WELLINGTON AMADEU 1 a 15/10/2013 - SEM SUBSTITUTO 16/10 a 17/11/2013 – ALEXANDRE KLIMAS 18/11 a 19/12/2013 – CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES 7/1 a 5/2/2014 - SEM SUBSTITUTO 6/2 a 9/5/2014 – CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES
22 e 23/5/2014	Dedicação exclusiva ao PJe	SEM SUBSTITUTO
16/7 a 14/8/2014	Férias	SEM SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

2 - JUIZ(ÍZES) AUXILIAR(ES) - 5/6/2013 a 14/8/2014:

a) com portaria para atuar na unidade:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOÃO BATISTA DE ABREU	5/6/2013 a 11/3/2014 - Designação fixa integral

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
24 a 28/6/2013	Licença-saúde	SEM SUBSTITUTO
15/7 a 13/8/2013	Férias	SEM SUBSTITUTO
18/11 a 17/12/2013	Férias	SEM SUBSTITUTO
6 e 7/3/2014	Dedicação exclusiva ao PJe	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
MAURÍCIO MATSUSHIMA TEIXEIRA	14/5 a 14/8/2014 - Designação fixa integral

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14 a 21/5/2014	Férias	SEM SUBSTITUTO
22 e 23/5/2014	Dedicação exclusiva ao PJe	SEM SUBSTITUTO
24/5 a 2/6/2014	Férias	SEM SUBSTITUTO
3 e 4/6/2014	Dedicação exclusiva ao PJe	SEM SUBSTITUTO
5 a 12/6/2014	Férias	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JÚNIOR	18/11 a 19/12/2013 - Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MANOEL LUIZ COSTA PENIDO	7 a 15/1/2014 - Designação móvel

Afastamentos: Não houve



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

NOME	PERÍODO
MARINA DOS SANTOS RIBEIRO	12/3 a 6/4/2014 - Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
RODRIGO ADÉLIO ABRAHÃO LINARES	14/4 a 15/6/2014 - Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES	6 a 17/11/2013 - Designação fixa integral 10/5 a 15/6/2014 - Designação fixa integral 16/7 a 14/8/2014 - Designação fixa integral

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT	17/11 a 19/12/2013 - Designação fixa compartilhada com a 2ª VT de Taubaté

Afastamentos: Não houve

b) sem portaria específica, com vinculação:

(fonte: SAP 1G)

NOME
ANDREA MARIA PFRIMER FALCAO
CANDY FLORENCIO THOME
CARMEN LÚCIA COUTO TAUBE
DEBORA WUST DE PROENÇA
ELIAS TERUKIYO KUBO
JOSE ANTONIO DOSUALDO
MARCELO GARCIA NUNES
PAULO CESAR DOS SANTOS
ROGERIO PRINCIVALLI DA COSTA CAMPOS
SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
WILSON CANDIDO DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

3 – QUADRO DE SERVIDORES (17/7/2014):

a) Lotação:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS	TJA	FC-5 Assistente de juiz	21/2/2011
ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI	TJA	FC-2 Assistente	6/6/2011
ANDREA TERESA DE FREITAS	TJA	FC-2 Assistente	1/7/1994
BEATRIZ PENNA ZANINI	AJJ	FC-4 Assistente técnico	29/10/2003
FABIOLA MENEUCCI	AJJ	FC-4 Calculista	15/7/2005
KELLY CRISTINA CAMARGO AMARAL GOMES*	REQ	FC-1 Executante	27/8/2012
MARCIA BROCKHOF	AJJ	CJ-3 Diretora de secretaria	31/10/1997
NOEMI DE MORAES CARDOSO DOS SANTOS	TJA	FC-5 Assistente de diretor	17/7/2006
ROSANGELA DUARTE ARTESE	AJ-OJA	FC-2 Assistente	4/8/2005
RUTH MARIA GONÇALVES DIAS	REM	FC-4 Secretária de audiência	16/8/2010
SISENANDO GOMES CALIXTO DE SOUZA	TJA	-	24/4/2012
SUIANNE BURLAMAQUI NUNES VINHOTE	REM	FC-2 Assistente	10/1/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14

*Retornou ao órgão de origem em 29/7/2014

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

REM – Removido de outro órgão

REQ – Requisitado de município

b) Ausências, exceto férias – 5/6/2013 a 30/6/2014:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO	DIAS
ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS	Licença maternidade	5/6 a 1/7/2013	27
	Prorrog. Lic. Maternidade	2/7 a 30/8/2013	60
	Licença-saúde	27 e 28/2/2014	2
	Licença-saúde	6 e 7/3/2014	2
	Licença-saúde	14/3/2014	1
ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI	Licença paternidade	3 a 7/7/2013	5
ANDREA TERESA DE FREITAS	Licença-saúde	14/8/2013	1
	Licença-saúde	5 a 8/11/2013	4
	Licença-saúde	24/1 a 2/2/2014	10
	Licença-saúde	5/3/2014	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

BEATRIZ PENNA ZANINI	Licença-saúde	16 e 17/9/2013	2
	Licença-saúde	31/3/2014	1
FABIOLA MENEUCUCCI	Licença luto	8 a 15/4/2014	8
	Viagem a serviço	12 a 16/5/2014	5
KELLY CRISTINA CAMARGO AMARAL GOMES	Licença-saúde	28/4 a 5/5/2014	8
MARCIA BROCKHOF	Curso TRT	15 e 16/8/2013	2
	Curso TRT	7 a 11/4/2014	5
NOEMI DE MORAES CARDOSO DOS SANTOS	Curso TRT	7 a 11/4/2014	5
ROSANGELA DUARTE ARTESE	Congresso	27 e 28/6/2013	2
	Congresso	5 e 6/6/2014	2
RUTH MARIA GONÇALVES DIAS	Viagem a serviço	12 a 16/5/2014	5
SISENANDO GOMES CALIXTO DE SOUZA	Viagem a serviço	12 a 16/5/2014	5
SUIANNE BURLAMAQUI NUNES VINHOTE	Viagem a serviço	12 a 16/5/2014	5
TOTAL DE			168

c) Estagiários (28/7/2014):

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAROLINA FIQUEIRA DA SILVA	CIEE	16/7/2013
MARIANA LOPES HOHMANN	CIEE	16/2/2014

d) Ações de capacitação - 2013 - 5/6/2013 a 24/7/2014 - (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Escola Judicial)

JUIZ TITULAR	HORAS
GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO	104,25

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
ADRIANA CRISTINA DE CAMPOS	100
ANDRE LUIS DA SILVA BRUNI	270
ANDREA TERESA DE FREITAS	420
BEATRIZ PENNA ZANINI	540
FABIOLA MENEUCUCCI	92
KELLY CRISTINA CAMARGO AMARAL GOMES	30
MARCIA BROCKHOF	108
NOEMI DE MORAES CARDOSO DOS SANTOS	62
ROSANGELA DUARTE ARTESE	204
SISENANDO GOMES CALIXTO DE SOUZA	100
SUIANNE BURLAMAQUI NUNES VINHOTE	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2013 a 06/2014]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	871
	Aguardando encerramento da instrução	792
	Aguardando prolação de sentença	69
	Aguardando cumprimento de acordo	711
	Solucionados pendentes de baixa na fase - Conhecimento	2.465
	Subtotal	4.908
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de liquidação	622
	Liquidados pendentes de baixa na fase - Liquidação	684
	Subtotal	1.306
EXECUÇÃO	Pendente de execução	1.789
	Encerrados pendentes de baixa na fase - Execução	91
	Subtotal	1.880
	TOTAL	8.094

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2013 a 06/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	377	310	131
Exceções de Incompetência	4	0	5
Antecipações de Tutela	310	249	144
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	9	6
Embargos à Execução	53	45	24
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	5	6
TOTAIS	760	618	316

6 - RECURSOS [06/2013 a 06/2014]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	852	789	162
Recurso Adesivo	70	52	38
Agravo de petição	39	43	45
Agravo de Instrumento	7	4	15
TOTAIS	968	888	260



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2013 a 06/2014]:

(fonte: e-Gestão)

a) Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Rito Sumaríssimo	659	74,06
Do ajuizamento da ação até a realização da 1a. audiência Exceto Rito Sumaríssimo	1.361	92,19
Total / Média	2.020	86,28
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	1.077	99,96
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.854	307,07
Total / Média	2.931	230,97
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	665	112,31
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.312	386,87
Total / Média	1.977	294,52

b) Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	80	507,60
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	307	447,07
Total / Média	387	459,58

c) Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	900	2.911,00
Do início ao encerramento da execução - ente público	63	2.629,25
Total / Média	963	2.892,57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



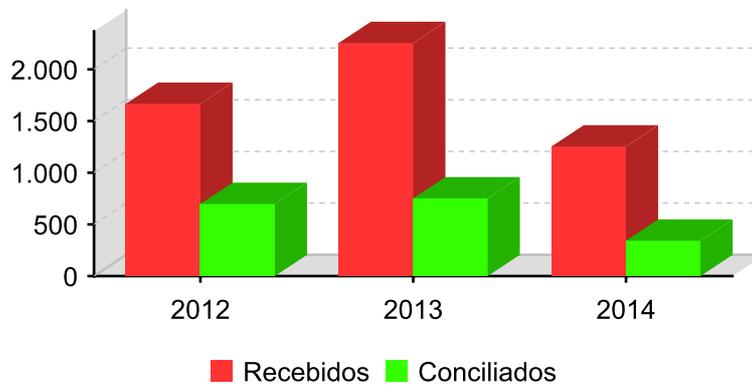
CORREGEDORIA REGIONAL

8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

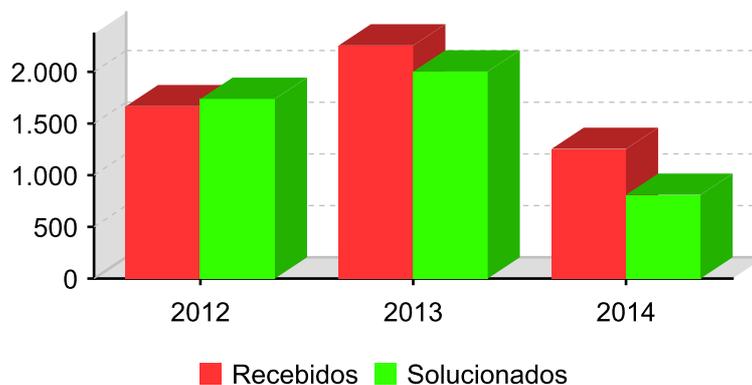
a) Índice de conciliações [até 06/2014]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE %
2012	1.667	698	41,87
2013	2.255	752	33,35
2014	1.254	342	27,27



b) Índice de soluções [até 06/2014]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	1.667	1.738	104,26
2013	2.255	2.003	88,82
2014	1.254	810	64,59





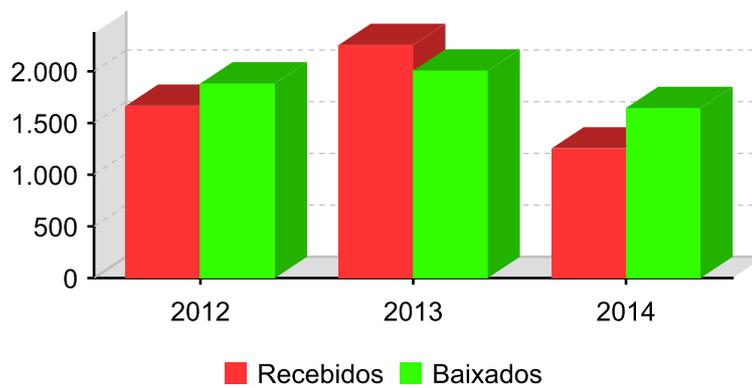
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

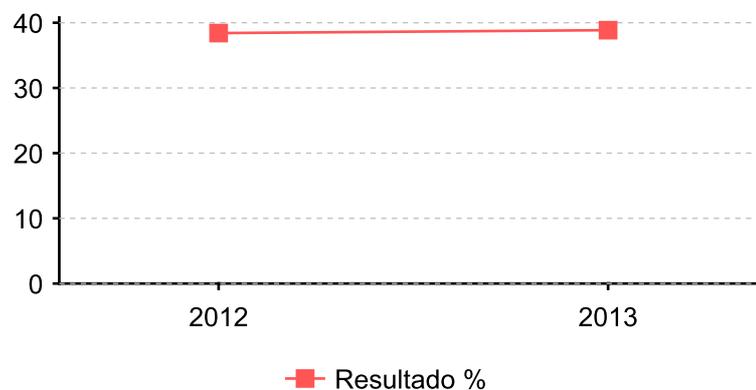
c) Índice de baixas [até 06/2014]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2012	1.667	1.883	112,96
2013	2.255	2.007	89,00
2014	1.254	1.645	131,18



d) Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	ÍNDICE %
2012	1.155	1.667	1.738	38,41
2013	1.021	2.255	2.003	38,86





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



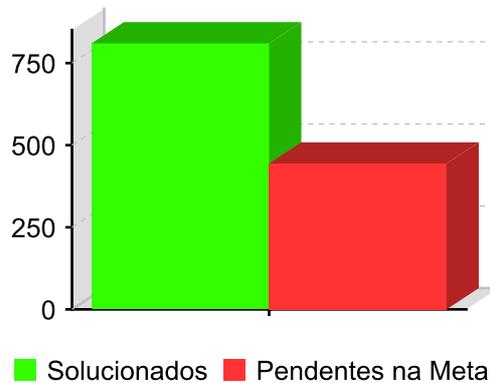
CORREGEDORIA REGIONAL

9 - METAS - CNJ E PLANO ESTRATÉGICO DO TRT15 [até 06/2014]:

(fonte: e-Gestão)

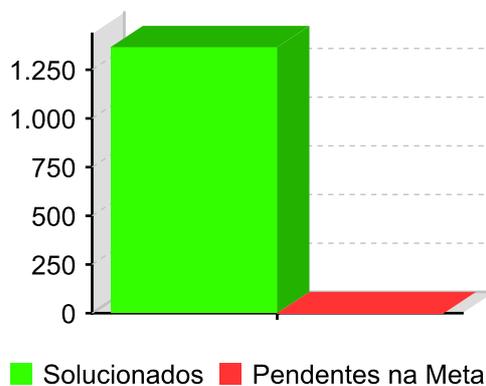
a) Meta 1 do CNJ - 2014 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente):

RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.254	810	444	64,59



b) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos em 2011):

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.453	1.366	0	100,00





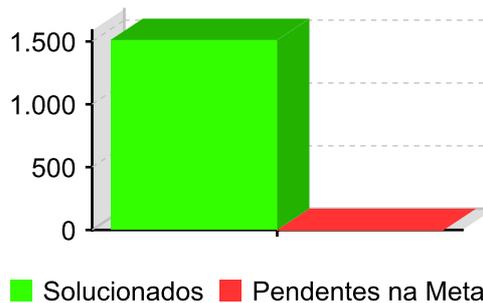
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

c) Meta 2 do CNJ - 2014 (identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2012):

RECEBIDOS EM 2012	SOLUCIONADOS	PENDENTES NA META	GRAU DE CUMPRIMENTO %
1.667	1.512	0	100,00



d) Meta 7 do TRT 15ª Região - 2014 (baixar para 0% o índice de processos antigos no 1º grau - protocolo anterior a 2 anos):

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	SALDO
2006	1.532	1.530	2
2007	1.533	1.530	3
2008	1.568	1.558	10
2009	1.563	1.540	23
2010	1.614	1.545	69
2011	1.453	1.385	68
2012	1.667	1.522	145
TOTAL	10.930	10.610	320
ÍNDICE ALCANÇADO		2,93 %	
GRAU DE CUMPRIMENTO		97,07 %	

e) Meta 17 do TRT 15ª Região - 2014 (reduzir para 50% a taxa de congestionamento na fase de execução):

ACERVO	INICIADOS	BAIXADOS	ÍNDICE %
2.276	428	372	86,24

10 - ARRECADAÇÃO [06/2013 a 06/2014]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 309.280,64	R\$ 89.986,95	R\$ 741,02	R\$ 2.267.068,73



CORREGEDORIA REGIONAL

11 – ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS (2014):

(fonte: Vara do Trabalho)

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INICIAL	-	-	-
UNA SUMARÍSSIMO	2ª a 5ª feira	Manhã	4
UNA ORDINÁRIO	2ª a 5ª feira	Manhã	5
INSTRUÇÃO	2ª a 5ª feira	Manhã	1
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO*	2ª a 5ª feira	Manhã	2

* Eventualmente há pauta extra na sexta-feira.

12 – RELATÓRIO DE AUDIÊNCIAS – (5/6/2013 a 30/7/2014):

(fonte: SAP 1G)

Obs.: eventuais divergências podem decorrer do saneamento do banco de dados em virtude da implantação do e-Gestão.

a) ADRIANE DA SILVA MARTINS

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	8
UNA RITO ORDINÁRIO	16
UNA RITO SUMARÍSSIMO	6
TOTAL	30

b) ALEXANDRE KLIMAS:

AUDIÊNCIAS	
INSTRUÇÃO	11
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	28
UNA RITO ORDINÁRIO	66
UNA RITO SUMARÍSSIMO	49
TOTAL	154

c) ANDREA MARIA PFRIMER FALCAO:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

d) CANDY FLORENCIO THOME:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
TOTAL	2

e) CARLOS EDUARDO VIANNA MENDES:

AUDIÊNCIAS	
CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA	1
CONCILIAÇÃO	35
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	12
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	2
EXECUÇÃO	122
INSTRUÇÃO	100
JULGAMENTO	70
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	381
UNA RITO ORDINÁRIO	700
UNA RITO SUMARÍSSIMO	350
TOTAL	1.773

f) CARMEN LÚCIA COUTO TAUBE:

AUDIÊNCIAS	
JULGAMENTO	7
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	11
TOTAL	18

g) DEBORA WUST DE PROENÇA:

AUDIÊNCIAS	
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	2
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	61
TOTAL	64

h) ELIAS TERUKIYO KUBO:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	2
TOTAL	2

i) GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT:

AUDIÊNCIAS	
HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS	1
CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	105
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	4
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	127
--------------	------------

j) GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO:

AUDIÊNCIAS	
EXECUÇÃO	1
INSTRUÇÃO	2
JULGAMENTO	7
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	5
UNA RITO ORDINÁRIO	29
UNA RITO SUMARÍSSIMO	17
TOTAL	61

k) JOAO BATISTA DE ABREU:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	16
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	8
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	2
EXECUÇÃO	33
INSTRUÇÃO	123
JULGAMENTO	73
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	234
UNA RITO ORDINÁRIO	429
UNA RITO SUMARÍSSIMO	167
TOTAL	1.085

l) JOSE ANTONIO DOSUALDO:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1

m) MANOEL LUIZ COSTA PENIDO:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	3
TOTAL	3

n) MARCELO GARCIA NUNES:

AUDIÊNCIAS	
REGULARIZAÇÃO DA BASE DE DADOS	2
TOTAL	2

o) MARINA DOS SANTOS RIBEIRO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

AUDIÊNCIAS	
EXECUÇÃO	3
JULGAMENTO	14
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	36
UNA RITO ORDINÁRIO	62
UNA RITO SUMARÍSSIMO	26
TOTAL	141

p) MAURICIO MATSUSHIMA TEIXEIRA:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	1
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
EXECUÇÃO	37
INSTRUÇÃO	2
JULGAMENTO	32
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	15
UNA RITO ORDINÁRIO	75
UNA RITO SUMARÍSSIMO	43
TOTAL	206

q) PAULO CESAR DOS SANTOS:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	44
TOTAL	44

r) REGINALDO LOURENÇO PIERROTTI JUNIOR:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	5
EXECUÇÃO	7
INSTRUÇÃO	8
JULGAMENTO	6
RATIFICAÇÃO DE ACORDO	1
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	39
UNA RITO ORDINÁRIO	81
UNA RITO SUMARÍSSIMO	41
TOTAL	188

s) RODRIGO ADELIO ABRAHÃO LINARES:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO EM LIQUIDAÇÃO	1
DECISÃO SEM AUDIÊNCIA	1
EXECUÇÃO	4
INSTRUÇÃO	22
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	37
UNA RITO ORDINÁRIO	109



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

UNA RITO SUMARÍSSIMO	45
TOTAL	219

t) ROGERIO PRINCIVALI DA COSTA CAMPOS:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1

u) SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	6
TOTAL	6

v) WELLINGTON AMADEU:

AUDIÊNCIAS	
CONCILIAÇÃO	1
EXECUÇÃO	8
INSTRUÇÃO	19
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	30
UNA RITO ORDINÁRIO	62
UNA RITO SUMARÍSSIMO	22
TOTAL	142

x) WILSON CANDIDO DA SILVA:

AUDIÊNCIAS	
SOLUÇÃO SEM AUDIÊNCIA	1
TOTAL	1

13 - PENDÊNCIAS - 30/7/2014:

(fonte: SAP 1G e e-Gestão):

NATUREZA		QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
CARGAS VENCIDAS	Advogados	133	19/8/2010
	Peritos	26	29/8/2013
	Procuradores Públicos	2	9/9/2013
BACENJUD		12	
BNDT		241	



CORREGEDORIA REGIONAL

14 – DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR (item 18.2 da ata):

Cumpridas parcialmente. Em 5/8/2014, observa-se que a Unidade permanece com:

Ocorrência	Quantidade	Data mais antiga
DES – despacho	138	3/5/2013
LNS – lançamento de solução	72	14/8/2013
RCT – recebido pela contadoria	148	7/2/2014
ROJ – remetido ao oficial de justiça	139	3/1/2014
ROS – remetido do oficial à secretaria	271	18/4/2013
RCJ - recebido para prosseguir	3	29/5/2014
TRA – Trânsito em julgado	15	31/3/2014
DCA – devolvido de carga	273	8/11/2012

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nos autos analisados, verificou-se que o Juízo:

▶ pronuncia-se acerca da admissibilidade dos recursos (processos nº 25700-94.2009, 2269-89.2013 e 2208-34.2013, por amostragem);

▶ registra no sistema SAP1G os atos processuais relevantes;

▶ faz uso das ferramentas eletrônicas BACENJUD (1419 protocolos entre junho de 2013 e julho de 2014), RENAJUD, INFOJUD e demais convênios (processos nº 42700-20.2003, 194100-76.2006 e 197600-19.2007, por amostragem);

▶ não procede, quando cabível, à liberação do depósito recursal por ocasião da sentença de liquidação (processos nº 136200-33.2009, 4400-76.2009 e 1322-35.2013, por amostragem). Orienta-se que promova a referida liberação, quando cabível, com fulcro na alínea “d” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



CORREGEDORIA REGIONAL

▶ não determina a citação dos sócios quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada (processos nº 104500-10.2007, 1162-44.2012 e 35800-50.2005, por amostragem). Orienta-se que proceda à referida citação, com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos) encontram-se registrados nos itens 7, 8 e 10.

16 - RECOMENDAÇÕES:

▶ controle direto na tramitação dos processos das metas do CNJ e do Plano Estratégico do TRT;

▶ observância às regulamentações da Lei 11.788/2008, aos Atos Regulamentares nºs 1 e 5/2009 e ao Comunicado da Presidência nº 18/2012, assim como à Recomendação GP nº 2/2013, no que pertine aos estagiários;

▶ encaminhamento de cópia de sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012 e da Recomendação Conjunta GP.CGJT 2/2011;

▶ prioridade na tramitação e no julgamento das ações civis públicas, ajuizadas pelos membros do Ministério Público do Trabalho, envolvendo a área da infância e adolescência, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 478/2014, de 30.5.2014;

▶ consulta prévia ao sítio do E. TST (emissão de CNDT) quando da liberação de valores sobejantes ao executado, no caso de não existirem na unidade outras execuções em curso, para disponibilização de numerário a outras unidades;

▶ prioridade na utilização do malote digital, correio eletrônico, canal DIRETOR e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone, para redução dos gastos com telefonia e papel;

▶ exposição da Bandeira do Tribunal (aprovada pelo Tribunal Pleno na



CORREGEDORIA REGIONAL

Sessão Ordinária de 2/10/2003 – Processo VP nº 12/2003), na sala de audiências, do lado esquerdo da bandeira do Brasil.

17 – DETERMINAÇÕES:

a) Aos Juízes (Titular, Substituto e Auxiliar) que:

▶ na qualidade de Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, acompanhem o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema SAP1G e e-Gestão, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

▶ priorizem a redução dos prazos médios no rito sumaríssimo, assim como no ordinário, estabelecendo como meta o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a apreciação dos processos do rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT;

▶ desenvolvam, na hipótese de designação de auxílio fixo, trabalho que importe acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando e não dividindo entre si as funções judicantes, principalmente na fase de execução;

▶ apenas efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT após a realização de pesquisa junto ao Sistema BACENJUD, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST.

b) Ao(À) Diretor(a) de Secretaria que informe, no prazo de cinco dias:

▶ o integral cumprimento do art. 2º da Portaria GP-CR nº 25/2013.
BALCÃO

▶ sobre a devolução de todos os processos com carga vencida (item 13 desta ata);

▶ o integral cumprimento das Portarias CR nºs 07/2013 e



CORREGEDORIA REGIONAL

03/2014.

▶ promova o saneamento das inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação”;

▶ cobre/mantenha a cobrança de cargas vencidas com a fixação de prazo para a devolução dos autos, fixando-se cominações;

▶ cumpra sempre os despachos em única etapa;

▶ observe o **Comunicado CR** nº 5/2013, o **Comunicado DGCA** nº 32/2012, os **Comunicados GP** nº 15/2012, 37/2012, os **Comunicados GP-CR** nºs 23/2011, 57/2011, 75/2011, 86/2011, 107/2011, 110/2011, 121/2011, 11/2012, 29/2012, 40/2012, 42/2012, 44/2012, 66/2012, 68/2012, 5/2014, 6/2014, 7/2014 e 8/2014, a **Portaria CR** nº 7/2013, as **Portarias GP-CR** nº 55/2013 e 8/2014, as **Portarias GP-VPJ-CR** nºs 2/2012 e 4/2013, os **Provimentos GP-CR** nºs 1/2013, 5/2013, 6/2013, 7/2013, 9/2013, 10/2013 e 11/2013, as **Recomendações CR** nºs 1/2013 e 2/2013 e as **Recomendações GP-CR** nºs 1/2011, 2/2011, 3/2011, 4/2012, 5/2012, 6/2012 e 1/2013, todos do TRT da 15ª Região;

▶ tramite imediatamente os processos pendentes de prolação de sentença e análise de incidentes processuais (Comunicado GP/CR nº 31/2012, de 25/4/2012);

▶ saneie ou mantenha regularizado os bancos de dados do BNDT e do cadastro de CPF/CNPJ, assim como o do Sistema e-Gestão;

▶ remeta os autos conclusos no prazo de 24 horas (inciso I do artigo 190 do CPC) após concluída a juntada das petições e outros expedientes que devam ser despachados (art. 712 da CLT), ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC;

▶ dê andamento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSOS	PROVIDÊNCIA(S)
1203-79.2010.5.15.0009	Há sentença proferida em 13/9/2010. Não foi lançada a solução. Determina-se a regularização dos lançamentos, assegurando-se a transparência dos atos processuais.
145-41.2010.5.15.0009	No prazo para o perito prestar esclarecimentos sobre o laudo,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	vencido em 23/9/2013. Há petição do tipo ACN (acordo) protocolada em 18/12/2013, ainda não juntada. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações, com urgência. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
138600-20.2009.5.15.0009	No prazo para o reclamante manifestar-se quanto ao pedido de desistência, vencido em 28/11/2013. Não há registro de protocolo de petição. Determina-se a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Na mesma situação o processo 760-60.2012.5.15.0009.
485-43.2014.5.15.0009	Em despacho exarado em 29/4/2014 o processo foi declarado EXTINTO sem exame do mérito e não houve o lançamento da solução. Determina-se a regularização dos lançamentos, assegurando-se a transparência dos atos processuais.
1951-09.2013.5.15.0009	Os autos encontram-se aguardando a data da audiência desde 31/10/2013 mas não há audiência designada nos autos. Determina-se o integral cumprimento do despacho exarado em 31/10/2013. Orienta-se, ainda, o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez.
1665-31.2013.5.15.0009	No prazo para o reclamante fornecer endereço vencido em 24/10/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto à extinção do feito, bem como para a alteração da classe processual (cadastro original como Ação de Cumprimento).
1533-71.2013.5.15.0009	No prazo para as partes se manifestarem sobre documentos vencido em 16/8/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto à extinção do feito, se for o caso.
114200-39.2009.5.15.0009	Há anotação de prazo para pagamento de acordo. A avença foi homologada quando da audiência realizada em 5/10/2009, entretanto, não foi lançada a solução. Determina-se a regularização.
36700-87.1992.5.15.0009	Na ocorrência AUT (autuado) desde 28/2/1992. Determina-se a regularização dos lançamentos, assegurando-se a transparência dos atos processuais.
1092-95.2010.5.15.0009	No prazo vencido em 7/1/2013 para reclamada retirar guias/alvarás. Determina-se a observância ao Comunicado GP-CR nº 08/2014.
11900-92.1992.5.15.0009	Processo arquivado. Não houve o lançamento da ocorrência ARQ (arquivado definitivamente). Determina-se a regularização dos lançamentos, assegurando-se a transparência dos atos processuais.
133300-24.2002.5.15.0009	Processo em execução previdenciária. Não houve o lançamento da ocorrência EXP (Execução Previdenciária). Encontra-se na variável 342 (pendente de finalização - fase de conhecimento). Determina-se a regularização dos lançamentos, assegurando-se a transparência dos atos processuais e a observância do Comunicado GP-CR nº 7/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

2259-45.2013.5.15.0009	No prazo para pagamento de acordo não homologado vencido em 15/4/2014. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto à homologação do acordo, se for o caso.
1853-24.2013.5.15.0009	No prazo para aditamento da petição inicial pelo reclamante vencido em 22/11/2013. Há petição do tipo “DP – Desistência do Processo” protocolada em 4/4/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1008-89.2013.5.15.0009	No prazo para reclamada retirar guias/alvarás vencido em 6/8/2014. Determina-se a imediata conclusão dos autos para homologação do acordo havido, se for o caso.
1709-84.2012.5.15.0009	No prazo para reclamante retirar guias/alvarás vencido em 11/11/2013. Acordo homologado por despacho. Não foi lançada a solução. Determina-se a regularização dos lançamentos, assegurando-se a transparência dos atos processuais e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao arquivamento, se for o caso.
884-43.2012.5.15.0009	Processo arquivado. Encontra-se na variável 342 (pendente de finalização - fase de conhecimento). Não houve o lançamento da ocorrência ARQ (arquivado definitivamente). Determina-se a regularização dos lançamentos, assegurando-se a transparência dos atos processuais. Na mesma situação o processo 88100-52.2006.5.15.0009, 110500-60.2006.5.15.0009
128300-09.2003.5.15.0009	Processo arquivado aguardando manifestação do INSS. Encontra-se na variável 342 (pendente de finalização - fase de conhecimento). Não houve o lançamento da ocorrência EXP (Execução Previdenciária). Determina-se a regularização dos lançamentos, assegurando-se a transparência dos atos processuais e a observância do Comunicado GP-CR nº 7/2014.
161200-06.2007.5.15.0009	Na ocorrência DSA desde 21/3/2012. Determina-se a observância do Comunicado GP-CR nº 8/2014.
1575-91.2011.5.15.0009	Na ocorrência EEN (Execução Encerrada) desde 23/1/2014, sem qualquer ocorrência de nível 3 cadastrada posteriormente. Não houve o lançamento da ocorrência ARQ (arquivado definitivamente). Determina-se a regularização dos lançamentos, assegurando-se a transparência dos atos processuais.
148600-60.2001.5.15.0009	Na ocorrência AAI (Arquivado aguardando manifestação do INSS), execução exclusivamente previdenciária. Determina-se a observância do Comunicado GP-CR nº 7/2014.
116800-43.2003.5.15.0009	Na ocorrência RMA (remetido ao arquivo). Entretanto o processo mantém-se na variável 353 do e-gestão (pendente de finalização – fase de execução. Determina-se a observância do Comunicado GP/CR nº 6/2014.
1727-42.2011.5.15.0009	No prazo para manifestação sobre documentos vencido em 16/7/2013. Há petições do tipo “MDC – Manifestação sobre documentos” e “IPT – Inclusão em Pauta” ainda não encartadas aos autos. Determina-se a imediata juntada das petições e que os autos sejam levados à conclusão (com o necessário lançamento da ocorrência PAN – Movimento 51 do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	e-Gestão), conforme despacho exarado em 21/6/2013.
760-60.2012.5.15.0009	No prazo para manifestação sobre pedido de desistência vencido em 10/7/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto à extinção do feito, se for o caso.
1982-62.2012.5.15.0009	No prazo para ratificação de acordo pelo reclamante vencido em 21/10/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto à extinção do feito, se for o caso.
29400-54.2004.5.15.0009	Os autos estão paralisados na ocorrência BDT – registrada a inclusão de dados no BNDT desde 10/10/2013. Determina-se à Secretaria a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
425-76.2012.5.15.0009	Na ocorrência DCA (devolvido de carga) desde 8/11/2012. A Corregedoria já emitiu orientação no sentido de que os feitos não fossem mantidos nessa ocorrência, pois tal prática impossibilita a gestão dos processos. Determina-se à Secretaria que, após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada das providências cabíveis.
64800-56.2009.5.15.0009	Na ocorrência DES (despacho) desde 3/5/2013. Determina-se à Secretaria o efetivo cumprimento do despacho proferido e o posterior lançamento da ocorrência pertinente. Determina-se, ainda, o cumprimento dos atos processuais de modo concentrado, evitando-se o fracionamento das tarefas que possam ser executadas de uma única vez.
80600-95.2007.5.15.0009	Na ocorrência LNS (lançamento de solução) desde 14/8/2013, sem qualquer ocorrência de nível 3 cadastrada posteriormente à audiência/decisão. Determina-se o lançamento da correta ocorrência (nível 3), assegurando-se a transparência dos atos processuais, o lançamento do prazo pertinente ou a certificação de seu vencimento, se for o caso, e a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
35-37.2013.5.15.0009	Na ocorrência RCJ (recebido para prosseguir) desde 29/5/2014, sem qualquer ocorrência de nível 3 cadastrada. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento. Orienta-se, ainda, à Secretaria que, após o recebimento do E. TRT, os autos sejam sempre levados à conclusão para deliberações.
2170-22.2013.5.15.0009	Carta precatória executória. Na ocorrência ROJ (remetido ao oficial de justiça), desde 14/2/2014, com prazo para cumprimento da diligência vencido. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, assim como que a Secretaria promova o controle dos prazos dos oficiais de justiça.
95300-86.2001.5.15.000	Paralisado na ocorrência ROS (remetido do oficial à secretaria) desde 18/4/2013. Determina-se à Secretaria a imediata conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
220-12.2012.5.15.0009	Na ocorrência TRA (trânsito em julgado) desde 3/2/2014. Determina-se a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento, inclusive quanto aos casos em situação análoga.
69-17.2010.5.15.0009	Tramitação preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para interposição de Recurso vencido em 18/3/2014. Há petição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	tipo “AP – Agravo de Petição” protocolada em 18/3/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1197-04.2012.5.15.0009	Tramitação preferencial – Rito Sumaríssimo. Processo arquivado. Há petições do tipo “CA – Cálculo das partes” e “GRC – guia de recolhimento custas” ainda não encartadas aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
131400-64.2006.5.15.0009	Na ocorrência DCA desde 5/5/2014. Há petição tipo “CM - Contraminuta” protocolada em 31/3/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a a remessa dos autos ao E. TRT. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c art. 190 do CPC.
156-65.2013.5.15.0009	No prazo para razões finais vencido em 19/4/2014. Há petição do tipo “EPP – Especificação de provas a produzir” protocolada em 25/3/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a juntada da petição e o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51), para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-Gestão.
1299-26.2012.5.15.0009	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para manifestação sobre alegação da parte contrária vencido em 26/8/2013. Há petição do tipo “GDA – Guia de Depósito – Acordo) protocolada em 22/8/2013 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1660-14.2010.5.15.0009	No prazo para resposta de instituições financeiras vencido em 27/11/2013. Há petição do tipo “GDO – Guia de Depósito – Outros” protocolada em 1/10/2013 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
3300-28.2005.5.15.0009	No prazo para entrega do laudo contábil vencido em 27/8/2013. Há petição do tipo “LC – Laudo Contábil” protocolada em 18/9/2013 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1038-95.2011.5.15.0009	No prazo para entrega do laudo pericial de conhecimento vencido em 28/4/2014. Há petição do tipo “LPC – Laudo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Pericial de Conhecimento” protocolada em 16/6/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
517-82.2013.5.15.0009	No prazo para impugnação/concordância sobre laudo pericial de conhecimento vencido em 30/9/2013. Há 2 petições do tipo “MLP – Manifestação sobre laudo pericial” e 2 do tipo “VIS – Vistas” protocoladas e ainda não encartadas aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
908-37.2013.5.15.0009	No prazo para impugnação/concordância sobre laudo pericial de conhecimento vencido em 11/4/2014. Há petição do tipo “REP - Réplica” protocolada em 11/4/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
287-06.2014.5.15.0009	No prazo para as partes apresentarem razões finais vencido em 26/6/2014. Há petição do tipo “RFM – Razões Finais – Memoriais” protocolada em 23/6/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51). Orienta-se que, decorrido o prazo para razões finais, com ou sem apresentação, os autos sejam levados à conclusão em 24 horas, com o lançamento da ocorrência PAN, para assegurar a correta estatística dos itens previstos no e-gestão.
1255-07.2012.5.15.0009	No prazo para interposição de recurso vencido em 24/2/2014. Há petição do tipo “RO – Recurso Ordinário” protocolada em 24/2/2014 ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição e a conclusão dos autos para deliberações. Orienta-se, ainda, à Secretaria, a observância do prazo de 24 horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC.
1432-68.2012.5.15.0009	No prazo para cumprimento de acordo vencido em 9/10/2012. Não há registro de protocolo de petições. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao arquivamento, se for o caso.
1017-51.2013.5.15.0009	Na ocorrência DCA, com prazo para agendamento de perícia vencido em 25/2/2014. Não há registro de protocolo de petições. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento e a verificação da necessidade de se nomear novo perito.
257-73.2011.5.15.0009	No prazo para interposição de agravo de petição vencido em 23/8/2013. Não há registro de protocolo de petições. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	prosseguimento.
498-13.2012.5.15.0009	No prazo para oposição de embargos à execução vencido em 4/11/2013. Há petição do tipo “ND – Notificação Devolvida” ainda não encartada aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição, a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
39-11.2012.5.15.0009	No prazo para entrega do laudo pericial de conhecimento vencido em 28/6/2013. Não há registro de protocolo de petições. Determina-se a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento e a verificação da necessidade de se nomear novo perito.
1150-64.2011.5.15.0009	Tramitação Preferencial – art. 768 da CLT. No prazo para especificação de provas a produzir vencido em 30/10/2013. Determina-se a imediata certificação do vencimento de prazo e o lançamento da ocorrência PAN-conclusos para julgamento (movimento 51), conforme despacho exarado em 19/4/2013.
1480-27.2012.5.15.0009	Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo. No prazo para impugnação/concordância sobre cálculos vencido em 15/7/2013. Há petição do tipo “ND – Notificação Devolvida” e “ALV – Alvará” ainda não encartadas aos autos. Determina-se a imediata juntada da petição, a certificação do vencimento do prazo, assim como a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
160400-12.2006.5.15.0009	No prazo para pagamento ou garantia do juízo vencido em 10/5/2013. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
1425-76.2012.5.15.0009	Na ocorrência DCA, com prazo para interposição de recurso vencido em 30/10/2012. Determina-se à Secretaria a certificação do vencimento de prazo, o lançamento da ocorrência “TRA”, se for o caso, e a conclusão dos autos para deliberações quanto ao prosseguimento.
10123-03.2014.5.15.0009	Em consulta ao PJe1G, em 13/8/2014, às 17h, foi verificado que o processo encontra-se no agrupador “Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça” desde 24/7/2014. Determina-se o prosseguimento.
10022-63.2014.5.15.0009	Em consulta ao PJe1G, em 13/8/2014, às 17h, foi verificado que o processo encontra-se na tarefa “Aguardando cumprimento de providência - Exec/A.Oficial de Justiça” desde 3/7/2014. Determina-se à Secretaria que o processo seja levado à conclusão para prosseguimento.
10152-53.2014.5.15.0009	Em consulta ao PJe1G, em 13/8/2014, às 17h, foi verificado que o processo encontra-se na tarefa “Análise do Conhecimento” desde 31/7/2014. Determina-se à Secretaria que o processo seja levado à conclusão para prosseguimento.

18 – MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO:

a) Índice Geral da Unidade:

Período de apuração	Índice Geral
---------------------	--------------

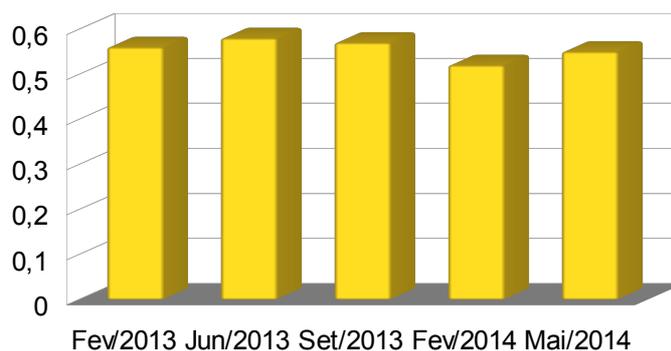


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



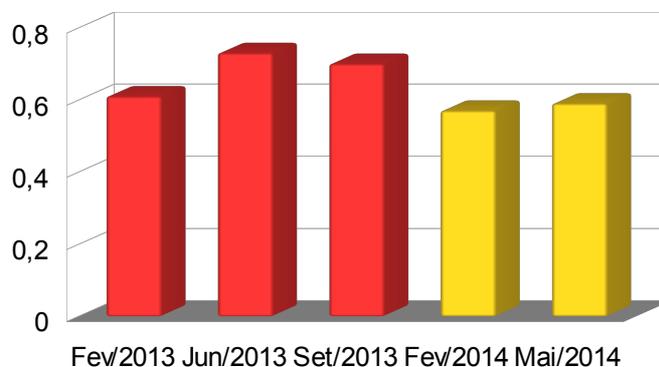
CORREGEDORIA REGIONAL

Fev/2013	0,56
Jun/2013	0,58
Set/2013	0,57
Fev/2014	0,52
Mai/2014	0,55



b) Taxa de congestionamento no conhecimento:

Data	Índice alcançado
Fev/2013	0,61
Jun/2013	0,73
Set/2013	0,70
Fev/2014	0,57
Mai/2014	0,59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Destaca-se:

► aumento do número de ações ajuizadas:

Ano	Recebidos	Varição (%)	Acumulado (%)
2010	1614	-	-
2011	1453	(-)9,97	(-)9,97
2012	1667	(+)14,72	(+)0,32
2013	2255	(+)35,27	(+)39,71

► aumento do nº de processos nas variáveis 60 e 61 do e-gestão:

Variável	Correição anterior	Correição atual	Varição (%)
60 – aguardando a realização da 1ª audiência	469	871	(+)85,71
61 – aguardando o encerramento da instrução processual	714	792	(+)10,92
TOTAIS	1183	1663	(+)40,57

► morosidade na realização da 1ª audiência. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1508-92.2012 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
28/9/2012	Autuação	-
16/7/2013	Audiência realizada - Arquivamento Obs.: Transcorridos 291 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.	-

Processo 1379-24.2011 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
26/9/2011	Autuação	-
2/9/2013	Audiência realizada Obs.: Transcorridos 707 dias entre o ajuizamento da ação e a realização da 1ª audiência.	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

► existência de processos (não solucionados) ajuizados há mais de 2 anos (Meta 7 do TRT da 15ª Região). Exemplificativamente, cita-se:

Processo 78800-66.2006 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
18/5/2006	Autuação	-
13/5/2014	Prazo (partes) – Razões finais Obs.: até a presente data não houve certificação do vencimento de prazo e o lançamento da ocorrência PAN (conclusos para julgamento) – movimento 51 do e-Gestão.	23/6/2014

Processo 145700-94.2007 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
13/9/2007	Autuação	-
10/3/2014	Prazo (perito) – Esclarecimentos sobre o laudo Obs.: até a presente data não há registro de protocolo de petição nem certificação do vencimento de prazo.	26/3/2014

Processo 20300-36.2008 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
19/2/2008	Autuação	-
24/6/2014	CGP – carga perito para manifestar-se Obs.: Não houve devolução dos autos até esta data e há duas petições MP (Manifestação do Perito) protocoladas em 9/6/2014 e 14/7/2014.	4/7/2014

► excesso de prazo no agendamento de perícias, assim como na entrega de laudos. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1171-69.2013 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
20/1/2014	Prazo (perito) – entrega de laudo	25/3/2014
26/2/2014	CGP – carga para elaborar laudo pericial	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	Obs.: Até 5/8/2014 não houve protocolo de laudo pericial e a carga permanece em aberto.	
--	--	--

Processo 39-11.2012 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
11/6/2013	Prazo (perito) – entrega de laudo Obs.: Até 5/8/2014 não houve carga dos autos nem protocolo de laudo pericial.	28/6/2013

Processo 1038-95.2011 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
20/2/2014	Prazo (perito) – entrega de laudo	28/4/2014
16/6/2014	Petição LPC – laudo pericial do conhecimento	-
28/5/2014	Prazo (perito) – entrega de laudo Obs.: o laudo pericial ainda não foi encartado aos autos nem intimadas as partes para manifestação.	28/4/2014

► excesso de prazo entre a conclusão e a prolação da sentença.

Exemplificativamente, cita-se:

Processo 522-07-2013 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
29/10/2013	Conclusos para julgamento	-
6/2/2014	Julgamento Procedente em Parte Obs.: Decorridos 100 dias entre a conclusão e a prolação da sentença.	-

Processo 202/59-2010 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
6/5/2013	Conclusos para julgamento	-
13/11/2013	Julgamento Improcedente Obs.: Decorridos 191 dias entre a conclusão e a prolação da sentença.	-



CORREGEDORIA REGIONAL

► Verifica-se excesso de prazo no julgamento de incidentes processuais. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1123-81.2011 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
25/7/2013	Petição ED – embargos de declaração	-
19/12/2013	Julgamento Obs.: Decorridos 158 dias entre a oposição e o julgamento do incidente.	-

► Há 4220 processos (posição em 30/7/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 9/10/2012 - processo 1432-68.2012). Exemplificativamente, cita-se:

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Agendamento de perícia	63	25/2/2014
Contestação	2	7/7/2014
Cumprimento de acordo	285	9/10/2012
Entrega de laudo pericial	48	28/6/2013
Especificação de provas a produzir	10	30/10/2013
Interposição de recurso	335	30/10/2012
Razões finais	30	21/2/2014
Réplica (manifestação sobre a defesa)	8	9/4/2014

► Há registro de 2425 petições (posição em 4/8/2014) sem ciência (a mais antiga data de 30/10/2008 – processo 175800-37.2004). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de petição	Quantidade	Data mais antiga
DDA – Denúncia (descumprimento de acordo)	24	8/4/2013
EPP – Especificação de provas a produzir	13	25/3/2014
LPC – Laudo pericial (conhecimento)	3	14/4/2014
MLP – Manifestação sobre laudo pericial	98	30/9/2013
REP – Réplica (manifestação sobre a defesa)	18	11/4/2014
RFM – Razões finais/memoriais	7	5/6/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

RO – Recurso Ordinário	179	24/2/2014
CR – Contrarrazões	52	4/11/2013
ED – Embargos Declaratórios	26	14/7/2014
GDA – Guia de Depósito – Pagamento de Acordo	3	6/8/2013

► Alongamento do interstício entre decisões/despachos e a publicação das intimações no DEJT. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1998-80.2013 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
24/7/2014	Despacho	-
24/7/2014	Prazo (partes) – Contrarrazões Obs.: A intimação somente se dará no DEJT de 11/9/2014.	19/9/2014

► Há inconsistências no lançamento de dados no SAP1G. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 133300-24.2002 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
5/7/2005	AUD – Audiência 19/7/2005	-
2/6/2014	Prazo (terceiro) – Resposta ao ofício expedido Obs.: Processo em execução previdenciária. Não houve o lançamento da ocorrência EXP (Execução Previdenciária). Encontra-se na variável 342 (pendente de finalização - fase de conhecimento).	14/7/2014

Processo 884-43.2012 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
22/8/2012	HMA – Homologação de acordo	-
22/8/2012	DES – Despacho	-
22/8/2012	RMA – Remetido ao arquivo Obs.: Encontra-se na variável 342 (pendente de finalização - fase de conhecimento). Não houve o lançamento da ocorrência ARQ (arquivado definitivamente).	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se à Secretaria a observância do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para submeter as petições à apreciação do Juiz, nos termos do art. 712 da CLT c/c o art. 190 do CPC, ressalvada a hipótese do § 4º do art. 162 do CPC.

Determina-se à Secretaria o controle direto na tramitação dos processos da meta 7 do Plano Estratégico do TRT, assim como dos feitos submetidos ao trâmite preferencial.

Determina-se à Secretaria que promova o vencimento dos prazos, saneie as inconsistências no SAP1G e que envide esforços na redução de tempo na realização das tarefas que lhe são afeitas.

Determina-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

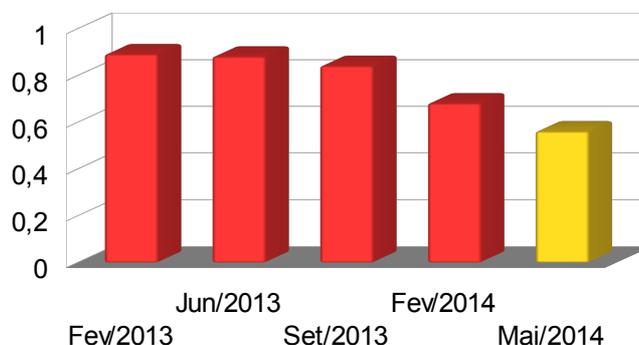
Determina-se, por fim, que após a devolução dos autos, seja lançada no sistema a real situação do processo, assim como seja dado prosseguimento ao feito com a tomada de providências cabíveis.

c) Taxa de congestionamento na execução:

Data	Índice alcançado
Fev/2013	0,89
Jun/2013	0,88
Set/2013	0,84
Fev/2014	0,68
Mai/2014	0,56



CORREGEDORIA REGIONAL



Destaca-se:

► no período de 1/6/2013 a 30/6/2014, constatou-se o encerramento da execução de 963 processos no prazo médio de 2.892,57 dias (7,92 anos). Cita-se, exemplificativamente:

Processo 71700-70.2000 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)

Data	Ocorrência	Vencimento
13/9/2000	Execução	-
1/4/2014	Extinta a execução Obs.: Decorridos 4948 dias entre o início e o término da execução.	-

Processo 65900-76.1991 RTOOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
24/6/1992	Execução	-
26/8/2013	Extinta a execução Obs.: Decorridos 7733 dias entre o início e o término da execução.	-

► excesso de prazo na liquidação de sentença. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 177000-45.2005 (Tramitação Preferencial – Rito Sumaríssimo)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Data	Ocorrência	Vencimento
14/6/2006	Liquidação	-
19/11/2013	Sentença homologatória de cálculos Obs.: Decorridos 2715 dias entre o início e o término da liquidação.	-

Processo 151800-07.2003 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
11/3/2003	Liquidação	-
4/4/2014	Sentença homologatória de cálculos Obs.: Decorridos 3311 dias entre o início e o término da liquidação.	-

► ausência de controle de prazo com oficial de justiça e utilização desfragmentada das ferramentas eletrônicas. Exemplificativamente, cita-se:

Processo 1492-75.2011 CartPrec:

Data	Ocorrência	Vencimento
10/1/2014	ROJ – Remetido ao oficial de justiça Obs.: Não consta até a presente data o cumprimento da diligência.	-

Processo 121800-24.2003 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
29/5/2014	Despacho	-
29/5/2014	ROJ – Remetido ao oficial de Justiça	-
23/6/2014	ROS – Remetido do oficial à secretaria	-
25/6/2014	Prazo (terceiro) – Resposta instituições financeiras	29/7/2014

Processo 95300-86.2001 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
18/4/2013	ROS– Remetido do oficial à secretaria	-
2/5/2013	Protocolo MOJ – Mandado/certidão oficial de Justiça Obs.: Não consta até a presente data a juntada e	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

	apreciação do mandado do oficial de justiça.	
--	---	--

► morosidade no manejo de ferramentas eletrônicas.
Exemplificativamente, cita-se:

Processo 108500-19.2008 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
28/2/2012	Despacho - "(...) Após, renove-se a tentativa de bloqueio pelo sistema BACEN JUD, para constrição de numerário suficiente para garantir a execução, observando-se o quinto dia útil do mês. Se garantida a execução, intime-se a executada para os termos do art. 884 da CLT. Havendo garantia parcial, renove-se a tentativa de bloqueio por mais duas vezes. (...)”	-
24/4/2012	Prazo (terceiro) – Respostas Instituições Financeiras	4/5/2012
31/7/2012	Remetido ao oficial de justiça	-
17/8/2012	Remetido do oficial à secretaria	-
22/8/2012	Prazo (terceiro) – Respostas Instituições Financeiras	21/9/2012
12/11/2012	Remetido ao oficial de justiça	-
15/2/2013	Remetido do oficial à secretaria	-
15/3/2013	Prazo (terceiro) – Respostas Instituições Financeiras	6/5/2013

► Há inconsistências no lançamento de dados no SAP1G.
Exemplificativamente, cita-se:

Processo 11900-92.1992 RTOrd

Data	Ocorrência	Vencimento
7/4/1999	EEN – Encerrada a execução	-
26/8/2013	RMC – Arquivado na caixa Obs.: Não houve o lançamento da ocorrência ARQ (arquivado definitivamente).	

► Há 4220 processos (posição em 30/7/2014) com prazos vencidos sem certificação (o mais antigo vencido em 9/10/2012 - processo 1432-68.2012). Exemplificativamente, cita-se:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo	Quantidade	Data mais antiga
Entrega do laudo contábil	6	27/8/2013
Impugnação/Concordância – Cálculos/Laudo	207	15/7/2013
Interposição de agravo de petição	12	23/8/2013
Oposição de Embargos à Execução	42	4/11/2013
Pagamento ou Garantia da Execução	233	10/5/2013

► Há registro de 2425 petições (posição em 4/8/2014) sem ciência (a mais antiga data de 30/10/2008 – processo 175800-37.2004). Exemplificativamente, cita-se:

Tipo de Petição	Quantidade	Data mais antiga
LC – Laudo Contábil	4	18/9/2013
CA – Cálculo das Partes	36	13/9/2013
CM – Contraminuta	3	31/3/2014
GDO – Guia de Depósito (Outros)	62	23/8/2013
EE – Embargos à Execução (Penhora)	2	17/12/2013
AP – Agravo de Petição	8	18/3/2014

Determina-se, ainda, o acompanhamento dos prazos para realização de perícias e cobrança de cargas vencidas, informando ao Juízo os excessos de prazos com vistas à substituição e/ou destituição de peritos.

Determina-se à Secretaria que envide esforços na redução do prazo em que as tarefas são realizadas, assim como ao Calculista e Oficiais de Justiça

Recomenda-se ao Juízo a adoção do procedimento premiado (2º lugar) na 2ª Mostra de Boas Práticas Yvelize Borges, intitulado “Utilização ágil de ferramenta eletrônica”, disponível no sítio do TRT da 15ª Região.

19 – ATENDIMENTOS:

Não houve.



CORREGEDORIA REGIONAL

20 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) Foi informado pelo Juiz Titular Guilherme Guimarães Feliciano reside na sede da jurisdição da Unidade;

b) Foi informado pelo Juiz do Trabalho Substituto Maurício Matsushima Teixeira que possui autorização para residir fora da sede da circunscrição da Unidade desde 10/4/2014 (processo 96-13.2014.5.15.0897);

c) Foi informado pelo Juiz do Trabalho Substituto Carlos Eduardo Vianna Mendes que reside na sede da circunscrição da Unidade;

c) Foi informado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria que:

▶ não existem autos de processos extraviados, assim como determinação de conclusão sem cumprimento ou processos com autuação pendente;

▶ não possui sob sua subordinação e não está subordinado(a) a servidor, aprovado em concurso público ou não, ocupante de cargo de chefia, direção ou assessoramento ou, ainda, a Magistrado(a) que seja seu cônjuge, companheiro(a) ou parente natural e civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, e parente por afinidade, na linha reta ou colateral, alcançando ainda o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro(a);

▶ os serviços terceirizados são utilizados exclusivamente nas funções em que foram contratados;

▶ o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

▶ os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juizes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores, assim como os relatórios de Oficias de Justiça estão de acordo com as normas deste Regional.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**



CORREGEDORIA REGIONAL

21 - REINVINDICAÇÃO:

O MM. Juiz Titular informa que, em razão do retorno ao órgão de origem de servidora requisitada (desde 29/7/2014), e que a oficiala de justiça que atua na secretaria, estará lotada na Central de Mandados a partir da próxima semana, haverá uma defasagem de quatro servidores no quadro, em relação à Resolução nº 63 do CSJT, requerendo o magistrado a recomposição do quadro. Pelo Corregedor foi dito que embora reconheça a necessidade da reposição, a unidade deverá submeter o pleito junto à Presidência.

22 - ENCERRAMENTO:

Às 15 horas do dia 14 do mês de agosto de 2014 encerraram-se os trabalhos, e eu, _____ Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e pela MM. Juiz do Trabalho Substituto.

**DESEMBARGADOR EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA
CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA 15ª REGIÃO**

JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO